

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

RFP/106/2026

Processo de Fiscalização: 092/2025



Unidade Vistoriada: Estação de Tratamento de Água – Oswaldo Cunha Leme

Data da Vistoria: 06/08/2026

Termo de Vistoria nº: 104/2026

Agosto 2026

IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

Telefone: 0800 771 0001

OBJETIVO

A presente fiscalização teve como objetivo verificar as condições operacionais, estruturais e de segurança da Estação de Tratamento de Água (ETA) Oswaldo Cunha Leme, assegurando o atendimento aos padrões técnicos e contratuais pertinentes, com base na Instrução Normativa (IN) nº 07, de 23 de outubro de 2019.

METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A vistoria foi realizada através de análise de documentação encaminhada pela Concessionária e vistoria in loco por meio de inspeção visual com base no checklist técnico da ARMPF além de informações fornecidas pela Concessionária.

CONDIÇÕES VERIFICADAS NA UNIDADE

Durante a vistoria, foram verificados os seguintes aspectos operacionais, estruturais e de segurança da unidade:

Item Verificado	Adequado
Área identificada	Sim
Área devidamente cercada	Sim

Tratamento e/ou destinação correta do lodo	Sim
Macromedidor de entrada	Sim
Escada e guarda-corpo adequado	Sim
Apresenta vazamento	Não
Extintor de incêndio adequado	Sim
Estocagem adequada de produtos químicos	Sim
EPIs para os operários	Sim
Chuveiro de emergência no laboratório	Sim
Condições de higiene/limpeza no laboratório	Sim

A Estação contra com licença de operação com validade até 30/10/2028.

CONCLUSÃO

Com base nas verificações realizadas na ETA Oswaldo Cunha Leme, constatou-se que a unidade apresenta condições adequadas de operação, segurança e organização. Todos os itens avaliados foram atendidos, não sendo identificadas não conformidades. Diante disso, a vistoria confirma que a concessionária mantém a unidade em condições satisfatórias.

Porto Ferreira, 18 de agosto de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador – ARMPF